



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Marinaldo Cardoso

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 12/12/2019 12:40
Sanche Melo
ASSINATURA

PROJETO LEI Nº 574/2019

EMENTA: Denomina de **Arquiteto Gustavo Gurjão** a “Praça do Amor” no bairro do Serrotão no Município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Arquiteto Gustavo Gurjão** a “Praça do Amor” no bairro do Serrotão no Município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 12 de dezembro de 2019.

MARINALDO CARDOSO

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Marinaldo Cardoso

JUSTIFICATIVA

Gustavo Gurjão foi um servidor exemplar, que colaborou com vários projetos da gestão, inclusive as praças recentemente entregues em vários bairros da cidade.

Colaborou com vários projetos da gestão, inclusive as praças recentemente entregues em vários bairros da cidade. A organização do canteiro do bairro Dinamérica, cujo projeto está orçado em R\$ 20 milhões, também tem o talento do jovem arquiteto.

Gustavo se formou em Arquitetura & Urbanismo - FACISA no ano 2012.

Faleceu no dia 02 de dezembro de 2019, vítima de um infarto fulminante.

Pelos motivos acima apresentados solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

O AUTOR